



O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROCOLO	DIAS	PERIODO
ROSILDA DA LUZ BORA RODRIGUES	58044830	90	CSPEVII	217014301	730	05/03/2024 04/03/2026

CURITIBA, 05 / 03 / 2024

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
DIRETOR GERAL